



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35460.000385/2012-14

Unidade Gestora: 510178
CONTRATO Nº 20/2018
TERMO ADITIVO Nº 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E, COMO LOCADOR, ESPAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.317.767/0001-6, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social – MPS, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, Parágrafo Único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília - DF, por meio da Superintendência Regional Sudeste I do INSS em São Paulo/SP, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, Centro - CEP 01.033-907, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1160-17, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LARISSA SILVA**, matrícula: 1.620.764, cargo para o qual foi nomeada por meio a Portaria PRES/INSS nº 731, de 25/07/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 28/07/2025, Seção 2, pág. 47, conforme delegação de competência contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e art. 240, Parágrafo Único do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. de 02/05/2024, Seção 1, pág. 105/131, e, por outro lado, **ESPAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.317.767/0001-62**, estabelecida à Rua Werner Von Siemens nº 111, prédio 33B, Lapa, São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sócio Diretor, Sr. Sidney Saad Angulo, brasileiro, casado, engenheiro, resolvem celebrar este

termo aditivo ao contrato de locação nº 20/2018, assinado em 01/08/2018, referente ao imóvel situado na Rua Engenheiro Fox nº 443, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 08 de Agosto de 2018, Seção 3, pág.107, mediante as Cláusulas e condições a seguir, considerando a possibilidade de prorrogação de vigência contratual prevista na Cláusula Segunda do contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 12 (doze) meses, para o período de 01/08/2026 a 01/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – O valor locativo mensal atual do contrato é de **R\$ 69.614,20 (sessenta e nove mil seiscientos e quatorze reais e vinte centavos) mensais**, sem prejuízo das condições de reajuste previstas na Cláusula Terceira do Contrato nº 20/2018, a partir de **01/08/2026**, data que completa a anualidade do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL - Acordam as partes a alteração do índice de reajuste de preço, contido na cláusula terceira do Contrato Original, de modo que os preços do contrato poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo LOCATÁRIO, da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para a vigência deste Termo Aditivo, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 250679, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE520141, de 22/07/2026, devendo ser reforçada quando necessário.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - O INSS divulgará o presente instrumento no Diário Oficial da União e em BSL conforme previsto na Lei 8666/93 assim como em sítios oficiais na Internet, considerando o art. 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 7º, § 3, V do Decreto nº 7.724/2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Paulo/SP, data da assinatura eletrônica.

LARISSA SILVA
INSS - LOCATÁRIO

ESPAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE: SIDNEY SAAD ANGULO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Marcello de Souza Magnani

Matrícula: 1779421

2. Ramon Takahasi

Matrícula: 1786107



Documento assinado eletronicamente por **RAMON TAKAHASI, Analista do Seguro Social**, em 28/07/2026, às 05:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO DE SOUZA MAGNANI, Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia - Substituto(a)**, em 28/07/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 28/07/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26372723** e o código CRC **2E601ACF**.

Criado por [ramon.takahasi](#), versão 2 por [ramon.takahasi](#) em 27/07/2026
11:27:08.